



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 082/2025**

Processo 104/2025

**Reparo do pavimento**

Foi realizado no dia 05 junho de 2025, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico e passeio público, devido à intervenção na rede de água e/ou esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 094/2025, 21 (vinte e um) pontos de reparos danificados que necessitam de manutenção.

<b>Nº</b>	<b>Logradouro</b>
<b>1</b>	Rua Padre Faustino Setargini, 8 – Vila Sibila
<b>2</b>	Rua Padre Faustino Setargini, 12A – Vila Sibila
<b>3</b>	Rua Padre Faustino Setargini, 18 – Vila Sibila
<b>4</b>	Rua Padre Faustino Setargini, 166 – Vila Sibila
<b>5</b>	Rua José João, 119 – Vila Sibila
<b>6</b>	Rua José João, 159 – Vila Sibila
<b>7</b>	Rua José João, 169 – Vila Sibila
<b>8</b>	Rua José João, 239 – Vila Sibila
<b>9</b>	Rua José João x Rua Paiaguás
<b>10</b>	Rua José Marques Castelhana, 280 – Vila Sibila
<b>11</b>	Rua José Marques Castelhana, 350 – Vila Sibila
<b>12</b>	Rua José Marques Castelhana x Rua Francisco Dias de Almeida
<b>13</b>	Rua José Marques Castelhana x Rua José Américo da Silva
<b>14</b>	Rua José Marques Castelhana x Rua José Américo da Silva
<b>15</b>	Rua José Marques Castelhana x Rua José Américo da Silva
<b>16</b>	Rua Leonice Ferreira Dias, 311 – Jd. Aníbal
<b>17</b>	Rua Leonice Ferreira Dias, 401 – Jd. Aníbal
<b>18</b>	Rua Leonice Ferreira Dias x Rua Francisco Dias Almeida
<b>19</b>	Rua Paiaguás, 316 – Jd. Aníbal
<b>20</b>	Rua Paiaguás, 356 – Jd. Aníbal
<b>21</b>	Rua Júlio Cheffer x Rua Carlos Fenilli – Vila Salgueiro

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), notificamos a Concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 068/2025, a realizar os reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 11 (onze) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.  
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Após o término do prazo para a adequação das Não Conformidades, a Concessionária protocolou o Ofício OF-170/25-SC, por meio do qual solicitou a dilação de 15 (quinze) dias para a regularização das Não Conformidades listadas no Termo de Vistoria nº 094/2025. Em razão da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendência da ARMPF para deliberação quanto ao pedido de prorrogação.

Antes da manifestação da Superintendência, a Concessionária apresentou o Ofício OF-181/25-SC, no qual declara a adequação de 19 (dezenove) dos 21 (vinte e um) pontos listados no referido Termo de Vistoria, informando ainda que as Não Conformidades nº 13, 14 e 15 correspondem ao mesmo local.

### **Conclusão**

Após análise das informações apresentadas pela Concessionária BRK Ambiental no Ofício OF-181-25-SC, bem como das diligências realizadas pela fiscalização da ARMPF, conclui-se que:

- As não conformidades nº 13,14 e 15 localizadas na Rua José Marques Castelhana x Rua José Américo da Silva correspondem ao mesmo local.

- Todas as não conformidades apontadas no Termo de Vistoria nº 094/2025 foram devidamente corrigidas.

Dessa forma, considera-se que a Concessionária atendeu integralmente às exigências contidas no Termo de Notificação nº 068/2025, não havendo pendências de regularização por parte da BRK Ambiental no presente processo.

É o relatório.

Porto Ferreira, 21 de julho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonesi  
Analista Regulador